



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº444

28 de março de 2011

Florianópolis/SC

DECRETO Nº 8867, de 23 de março de 2011.

CRIA Comissão municipal de mobilidade urbana por bicicleta – pro-bici e nomeia seus membros titulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I, IV e XVII, do art. 74, da Lei Orgânica do Município e conformidade com a Lei nº10257/2001, Estatuto das Cidades, DECRETA

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Mobilidade Urbana por Bicicleta – PRO-BICI, órgão colegiado de natureza consultiva com objetivos de:

- I – Promover as condições adequadas para mobilidade urbana por bicicleta e a segurança do ciclista, através do acompanhamento, avaliação e monitoramento da infraestrutura cicloviária de Florianópolis;
- II – Analisar e emitir pareceres técnicos sobre processos relativos à implantação da infraestrutura cicloviária;
- III – Propor ações conjuntas de Fiscalização com os órgãos normativos de trânsito de Florianópolis.

Art. 3º A Comissão de Mobilidade Urbana por Bicicleta – PROBICI será constituída pelos seguintes representantes dos órgãos municipais e segmentos da sociedade civil:

§ 1º Representantes dos órgãos municipais:

I – Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF:

- a) Átila Rocha dos Santos;
- b) Vera Lúcia Gonçalves da Silva;

II – Secretaria Municipal de Obras:

- a) Luiz Américo Medeiros;

III – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão:

- a) Ivan da Silva Couto Júnior;

IV – Secretaria Municipal de Transportes, Mobilidade e Terminais:

- a) Lúcia Maria Mendonça Santos;

§2º – Representantes da Sociedade Civil:

I – Associação dos Ciclousoários da Grande Florianópolis

- a) Daniel de Araújo Costa;
- b) Milton Carlos Della Giustina;
- c) Fabiano Faga Pacheco;
- d) Alexandre Francisco Sousa;
- e) Eduardo Green Short;
- f) Giselle Nocetti Amonn Xavier;
- g) Rodrigo Gomes Ferreira.

Art. 3º A Comissão de Mobilidade Urbana por Bicicleta – PRO-BICI, será presidida pelo Eng. Átila Rocha dos Santos, Superintendente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF e a Coordenação Técnica será exercida pela Arq. Vera Lúcia Gonçalves da Silva, Diretora de Planejamento do IPUF.

Art. 4º Compete à Comissão, no prazo máximo de 30 dias, para estabelecer seu Regimento Interno.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 23 de março de 2011.

DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº452

07 de abril de 2011

Florianópolis/SC

Decreto Nº 8922, de 04 de abril de 2011

Inclui inciso V ao § 1, do Art. 1º, do [Decreto 8867, de 23 de março de 2011](#), que cria Comissão Municipal de Mobilidade Urbana por Bicicleta – Pró-Bici e nomeia seus membros titulares.

O prefeito municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I, IV e XVII, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município e conformidade com a Lei Nº 10257/2001, Estatuto das Cidades, decreta:

Art. 1º Fica incluído o inciso V, ao § 1º do Art. 1º, do Decreto 8867, de 23 março de 2011:

“Art. 1º (...); § 1º (...); V – Secretaria Municipal de Transportes, Mobilidade e Terminais:

a) João Batista Nunes.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 04 de abril de 2011.

DÁRIO ELIAS BERGER
Prefeito Municipal